CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º **19/2015, de 17 de setembro**

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **dezassete** de **setembro** de **dois mil e quinze**, pelas **nove** horas e **cinquenta e cinco** minutos, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu ordinariamente, em sessão pública, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **dr.ª Maria Lúcia Alves Costa Vieira, eng. João Paulo de Sousa Gonçalves, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**. Secretariou a reunião a senhora assistente técnica, **Carla Manuela Castro Sarabando**. ----------

---

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, na reunião de 24 de outubro de 2013, justifica as faltas: ----------

1. Da senhora Vereadora, **Maria Dulcínia Martins Sereno,** por motivo de férias; ----------
2. Do senhor Vereador, **eng. Mário dos Santos Martins Júnior**, por motivos profissionais;---------

Esteve ausente a senhora Vereadora, **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques** que se fez substituir pela senhora Vereadora, **dr.ª Maria Lúcia Alves Costa Vieira**; conforme comunicação que dirigiu ao senhor Presidente da Câmara. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente informou: ----------

- Sobre a Junta de Freguesia de Vagos, não houve nem há nenhuma carta dirigida à Câmara Municipal, porque não tem de haver. É profundo desconhecimento solicitá-la. Sobre esta questão e em resposta às dúvidas suscitadas, foi a marcação, por parte do senhor Secretário de Estado da Administração Local, de eleições antecipadas, intercalares, para o dia 08 de novembro 2015. O

senhor Presidente reafirma que a Câmara Municipal não faz parte da Junta nem intervêm nesse assunto. Gostaria que ficasse esclarecido, pois uma mentira repetida várias vezes não se torna verdade. ----------

O senhor Vereador eng.º João Domingues fez saber: ----------

- Sobre a Junta de Freguesia o assunto fora levantado pela dr.ª Maria do Céu e deveria ser tratado com ela. Que o senhor Presidente diga que a Câmara Municipal não recebeu essa carta, não se põe em causa, mas nessa perspetiva a lei não foi cumprida. Segundo a Lei nº 169/99 de 18 setembro, artigo 11º, deveria ser comunicado à Câmara Municipal. Foi esta a razão porque foi pedida essa informação. ----------

Foram dados esclarecimentos pelo senhor Presidente da Câmara e pela senhora vereadora eng.ª Sara Caladé, sobre as sucessivas alterações da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Ficou esclarecido que a comunicação da Junta de Freguesia é ao membro do governo responsável pela tutela das autarquias locais e não à Câmara Municipal. ----------

---

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

---

1 – ATAS DE REUNIÕES ----------

Presente a proposta de **ATA n.º 18**, de **03 de setembro** de **2015**. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os membros da Câmara Municipal foi a sua leitura dispensada tal como previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la. ----------

Os senhores Presidente da Câmara e Vereadora dr.ª Maria Lúcia Alves Costa Vieira não votaram a proposta de ata, pois não estiveram presentes nessa reunião. ----------

---

2 – IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ----------

Presentes: ----------

- Informação do CDF, de 31 de agosto de 2015;

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve:

  " À Reunião de C.M. Proponho a manutenção da participação do Município no IRS em 4,5%."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Deve a DF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3 – DERRAMA – TAXA – 2016 ----------

Presentes: ----------

- Informação do CDF, de 31 de agosto de 2015;
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve:

  "À Reunião de C.M. Proponho manter as taxas do ano anterior."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de manutenção das taxas do ano anterior, a saber: ----------

- Taxa normal : 1,25%;
- Taxa reduzida : 0,25%;

e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS – 2016 ----------

4.1 – CÓDIGO DO IMI – TAXAS - ARTIGO 112.º, N.º 1 ----------

Presentes: ----------

- Informação do CDF, de 31 de agosto de 2015;
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve:

  " À Reunião de C.M. Proponho a manutenção da taxa de IMI para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS – 2016 ----------

4.2 – CÓDIGO DO IMI – REDUÇÃO DA TAXA - ARTIGO 112.º, N.º 13 ----------

Presentes: ----------

- Informação do CDF, de 10 de setembro de 2015;
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: *"À Reunião de C.M. A proposta será feita com base na avaliação dos dados que forem remetidos para a C.M. no próximo dia 15, uma vez que o Município tem um plano de ajustamento aprovado no âmbito do PAEL, que tem que se respeitar. Assim sendo, é fundamental medir o impacto das medidas a tomar, quando estas têm impacto nas contas do Município."*

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Atendendo que o Município de Vagos tem de cumprir com o seu Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), aprovado aquando da candidatura ao PAEL;
- Atendendo a que esse mesmo plano prevê um valor de IMI para 2016, 3.208.250,00€ (três milhões duzentos e oito mil duzentos e cinquenta euros) (mais 2,5% do que a receita de 2015);
- Tendo em conta que a execução do IMI em 2015, está em linha com o orçamentado;
- Considerando que o impacto calculado pela DF, após a informação recebida da AT, estima uma perda de receita de 53.399,32.€ (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos), valor esse que pode ser recuperado no aumento do valor cobrado nas taxas, por força de aumento esperado, da dinâmica do mercado imobiliário e de maior atividade industrial;

Propõe que se aprovem as reduções máximas da taxa de IMI, ou seja:

- Agregado familiar com 1 dependente a cargo - 10%;
- Agregado familiar com 2 dependentes a cargo - 15%;
- Agregado familiar com 3 ou mais dependentes a cargo - 20%;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Os senhores Vereadores dr.ª Maria Lúcia Alves Costa Vieira e eng.º João Manuel da Cruz Domingues, apresentaram a seguinte declaração de voto:----------

"O CDS votou favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, porque este assunto do chamado IMI familiar, já tinha sido proposto por nós em Maio do corrente ano. Conforme amplamente divulgado, esta proposta atribui descontos em sede de IMI, de 10% para 1 dependente, 15% para 2 dependentes e 20% para 3 dependentes ou mais a cargo. ----------

Neste contexto, a participação variável no IRS, foi também votada favoravelmente, em oposição ao ano transato, por considerarmos que o ponto 2 em conjunto com o 4.2 são um pacote fiscal a favor das famílias." ----------

Deve a DF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

5 – TABELA DE TAXAS ----------

Presentes: ----------

- Informação /Proposta do Dr. Pedro Mota e Costa, de retificação da fórmula da Taxa Municipal de Urbanização que, por lapso, tinha "*1/i" em vez de "1/2i";*
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 14 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: «*Concordo c/ a presente proposta do dr. Pedro Mota e Costa. À Reunião da CM."*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação/proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

---

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de setembro de 2015, o qual acusa um saldo em dinheiro de **474.704,43** € (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---

2 – PAGAMENTOS ----------

Nada a registar. ----------

---

3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

Nada a registar. ----------

---

4 – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ----------

Nada a registar. ----------

---

5 – PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS PARA AJUSTE DIRETO ----------

Nada a registar. ----------

---

6 - SUBSIDIOS ----------

6.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MOTOCICLISMO ANTIGO DA GAFANHA DA BOA-HORA (ADMAGBH) – SUBPROGRAMA 2 – XI PASSEIO ÀS AREIAS 2015 ----------

Presentes: ----------

- Informação /Proposta do Setor de Desporto da DEDJ, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: ----------

«Considerando

1. O Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, doravante designado por PMAAD, atualmente em vigor no Município de Vagos;

2. Que a Associação Desportiva de Motociclismo Antigo da Gafanha da Boa-Hora, doravante designada por ADMAGBH, é uma entidade com sede no concelho de Vagos que promove o desporto e a atividade física, contribuindo para o desenvolvimento e promoção do concelho;

3. Que o evento a realizar pela ADMAGBH no dia 20 de setembro de 2015– "XI Passeio às Areias 2015" tem caráter pontual e que, apesar de não ter cumprido o estipulado no nº 2 do

artigo 18º do PMAAD, tal não comprometeu o apoio a atribuir com vista à organização da atividade;

4. O despacho de 10-09-2015 da Senhora Vereadora Engª Sara Caladé relativo ao "Pedido de isenção de taxas para passeio de motos antigas", apresentado pela Associação com vista à realização do presente evento: "À reunião da CM quanto à isenção de taxas";

5. Os apoios consagrados no Subprograma 2 – Apoio à organização de eventos e projetos pontuais;

6. Que a análise/atribuição dos apoios é feita de forma global, tendo presentes os valores de referência na dotação prevista no Plano/Orçamento Municipal;

Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir à ADMAGBH - Associação Desportiva de Motociclismo Antigo da Gafanha da Boa-Hora, o seguinte apoio:

Nome da Associação	*Tipo de apoio*	*Descrição*
ADMAGBH	*Logístico*	*Cedência de 30 grades*
	Financeiro	*- 1 100,00€ de apoio financeiro* *- isenção do pagamento de taxas no valor de 37,59€*

O pagamento destes valores fica condicionado à apresentação de todos os documentos necessários nos termos da Lei e do PMAAD em vigor.»

- Informação de compromisso nº 4934, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) para o ano em curso;
- Despacho do senhor Presidente, 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: "*À D.F. Para cabimentar e remeter à R.C.*"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra e assim atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 € (Mil e cem euros) e isentar do pagamento de taxas no valor de 37,59 € (Trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). ----------

Devem a DGI e a DF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

7 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS ----------

7.1 - COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES – VIGIA – VERGAS – FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS ----------

Presentes:----------

- Requerimento da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora das Dores de Vigia/Vergas, freguesia de Santo André de Vagos, solicitando a isenção de taxas para a realização da festa anual a realizar nos dias 19 a 22 de setembro de 2015;
- Parecer dos serviços da Unidade Administrativa e Jurídica (UAJ), de 2 de setembro de 2015, onde se inclui o cálculo do valor das taxas devidas = 70,62 € (Setenta euros e sessenta e dois cêntimos);
- Despacho da sr.ª Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 8 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas devidas. ----------

Deve o UAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

7 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS ----------

7.2 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE LURDES E SÃO NUNO DE SANTA MARIA – LOMBOMEÃO – FREGUESIA DE VAGOS E SANTO ANTÓNIO - RATIFICAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- Requerimento da Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª de Lurdes e São Nuno de Santa Maria, apresentado em 14 de agosto de 2015, solicitando a isenção de taxas para a realização dos festejos nos dias 11 a 15 de setembro de 2015;
- Parecer dos serviços – Gabinete de Modernização Administrativa (GMA) - de 24 de agosto de 2015, onde se inclui o cálculo das taxas devidas = 160,22 € (Cento e sessenta euros e vinte e dois cêntimos);

- Despacho da sr.ª Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 9 de setembro de 2015: *«Atendendo à informação técnica do dia 24.08.20165; Deferido o ora solicitado. À Reunião da CM para ratificar»;*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé que isentou do pagamento das taxas. ----------

Deve o GMA proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

8 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS ----------

Presentes: ----------

- Informação do Serviço de Educação da DEDJ, de 01 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve:

  «Considerando a necessidade do Município de Vagos, enquanto entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular, efetuar a sua candidatura ao financiamento destas atividades e, porquanto, a mesma não poderá ser efetuada sem a existência de um acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vagos que defina o modelo de implementação daquelas atividades.

  Considerando que o prazo para a apresentação das candidaturas das entidades promotoras termina, amanhã, dia 02 de Setembro, devendo toda a documentação dar entrada até este prazo.

  Face ao exposto e à urgência na apresentação da candidatura do município, solicitamos a aprovação da proposta de Acordo de Colaboração que se apresenta em anexo, remetendo o mesmo a ratificação da Câmara Municipal.»

- Proposta de Acordo de Colaboração a outorgar entre o Município de Vagos e o Agrupamento de Escolas de Vagos que a seguir se transcreve:

  «Programa de generalização de atividades de enriquecimento curricular

  Implementação das atividades de enriquecimento curricular para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2015/2016

ACORDO DE COLABORAÇÃO

Entre o Município de Vagos, número de identificação de pessoa coletiva: 506 912 833, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Silvério Rodrigues Regalado, como Primeiro Outorgante, e Agrupamento de Escolas de Vagos, entidade equiparada a pessoa coletiva número 600 076 091, neste ato representado pelo seu Diretor, Hugo Pedro da Silva Martinho, como Segundo Outorgante, é celebrado o presente Acordo de Colaboração, de acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho, e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Acordo de Colaboração visa estabelecer as condições relativas à cooperação, entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvidas no âmbito do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.

Cláusula 2.ª

(Objetivo)

1. O presente tem como objetivo a implementação das atividades do programa suprarreferido pela entidade promotora – o Primeiro Outorgante, nos termos definidos entre os parceiros no presente Acordo de Colaboração.

2. O Primeiro Outorgante poderá contratar a implementação das atividades a desenvolver no âmbito do programa referido, obrigando-se contudo a implementar as atividades aqui definidas e a cumprir os termos de desenvolvimento das mesmas ora acordados.

Cláusula 3.ª

(População alvo)

1. A oferta de atividades, pela implementação do referido programa, abrangerá a totalidade dos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Vagos.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a assegurar as seguintes atividades:

a. Ensino de Inglês para todos os alunos dos 1.º, 2.º e 4.º anos do 1.º CEB;

b. Atividade Física e Desportiva para os 818 alunos do 1.º CEB, e;

c. Música para os 787 alunos do 1.º CEB.

2. O número de alunos referido no ponto anterior poderá ser inferior ou superior dependendo do número de alunos inscritos no arranque do ano letivo.

3. Todas as alterações que possam ocorrer ao ora definido serão acordadas entre os dois outorgantes e aditadas ao presente acordo.

4. O Primeiro Outorgante suportará todas as despesas decorrentes da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.

Cláusula 5.ª

(Funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular)

1. As atividades do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB funcionarão, preferencialmente, no espaço físico dos equipamentos de educação e ensino utilizados pelo Segundo Outorgante.

2. As atividades poderão ser desenvolvidas, no âmbito do referido programa, em outros espaços, atendendo às condições de execução das mesmas, ficando desde já definido que poderão ser utilizados os seguintes espaços:

a. Piscina Municipal;

b. Pavilhão Desportivo Municipal;

c. Estádio Municipal;

d. C^3 – Centro, Cultura e Ciência.

e. Poderão ser, ainda, utilizados outros espaços desde que previamente autorizados pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 6.ª

(Tempos semanais das atividades)

Os tempos semanais destinados às diferentes atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB cumprem o disposto no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e ficarão distribuídos de acordo com os mapas em anexo.

Cláusula 7.ª

(Transportes)

Nos casos em que as atividades venham a ser implementadas nos espaços referidos supra e que, para os mesmos, seja necessário o transporte dos alunos, o Primeiro Outorgante será o responsável pelo mesmo.

Cláusula 8.ª

(Recursos humanos)

1. O processo de recrutamento dos profissionais responsáveis pelas atividades será conduzido de acordo com o definido no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, e aplicável à organização definida pelos outorgantes.

2. Os recursos humanos a afetar, no âmbito da implementação do presente programa, por atividade a desenvolver serão os seguintes:

a. 8 professores para a atividade de Inglês;

b. 21 professores para a Atividade Física e Desportiva;

c. 12 professores para a atividade de Música.

3. Os recursos humanos referidos no ponto anterior poderão reduzir ou aumentar em função do número de alunos inscritos para as atividades e das turmas a formar no arranque do ano letivo.

4. Os valores de remuneração dos profissionais a desempenhar funções no âmbito do programa referido são os definidos no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.

Cláusula 9.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante indicará os Coordenadores para cada Atividade de Enriquecimento Curricular, sendo responsabilidade daqueles a articulação vertical das mesmas.

2. A supervisão pedagógica e o acompanhamento das atividades competem aos órgãos do Segundo Outorgante indicados pela Direção, daquele, para esse efeito.

3. Cabe ao Segundo Outorgante comunicar ao Primeiro Outorgante todas e quaisquer alterações ao horário regular de funcionamento das atividades letivas que impliquem a alteração do horário das atividades de enriquecimento curricular ou o não funcionamento das mesmas.

4. Cabe ao Segundo Outorgante comunicar, ao Primeiro Outorgante, todas e quaisquer alterações ao corpo discente das escolas que beneficiem do referido programa.

Cláusula 10.ª

(Articulação entre os outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante promoverão as reuniões necessárias ao acompanhamento e à avaliação do decurso e implementação do programa objeto do presente acordo de colaboração.

2. A informação constante nos registos biográficos dos profissionais responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente os documentos comprovativos de habilitações académicas e curriculum vitae, será partilhada entre os Outorgantes.

Cláusula 11.ª

(Vigência)

1. O presente acordo, referente ao Programa Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, vigora até que qualquer uma das partes decida terminá-lo.

2. Sempre que uma das partes decida terminar o presente Acordo de Colaboração deverá comunicá-lo à outra até ao final do ano letivo em curso, considerando-se o Acordo extinto no final desse mesmo ano letivo.

Cláusula 12.ª

(Disposições finais)

Em casos omissos serão aplicadas as disposições legais e reguladoras da matéria.»

- Despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 01 de setembro de 2015: «*Aprovo. À reunião da Câmara para ratificar*». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vagos para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular. ----------

Deve o Serviço de Educação da DEDJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----

---

9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – VINTAGE BAR – VAGOS ------

Presentes: ----------

- Deliberação da Câmara Municipal, de 6 de agosto de 2015, sobre a intenção de indeferir o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento;
- Notificação ao requerente com data de 13 de agosto de 2015;
- Parecer do CUAJ, de 09 de setembro de 2015, no sentido de *«… que se indefira o presente pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento … »*, uma vez que a empresa foi devidamente notificada para se pronunciar, nos termos do art.º 121º do CPA, sobre a intenção de indeferimento, tomada por deliberação desta Câmara Municipal em 6 de agosto pp e nada disse;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 9 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: «*À Reunião da CM"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento. ----------

Deve a UAJ, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

10 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – QUIOSQUE GELADARIA ARTESANAL – LARGO PARRACHO BRANCO – PRAIA DA VAGUEIRA ----------

Presentes: ----------

- Requerimento apresentado por Jorge Miguel dos Santos Valente em 27 de julho de 2015;
- Informações do GMA, de 5 e 25 de agosto de 2015;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 9 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM*». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em virtude de a pretensão não respeitar várias disposições do Regulamento de Ocupação do Espaço Publico. ----------

Deve o GMA proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – MUNICÍPIO DE VAGOS – NEVA – RURALIDADES E MEMÓRIAS, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL----------

Presentes: ----------

- Proposta de Protocolo de Cooperação a outorgar entre o Município de Vagos, Núcleo Empresarial de Vagos - NEVA e Ruralidades e Memórias - Associação de Desenvolvimento Local;
- Informação do GDE, de 14 de setembro de 2015;
- Despacho do senhor Vice Presidente, eng.º Paulo Sousa, de 14 de setembro de 2015: «*À Reunião da Câmara*».

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

1. Aprovar a intenção de submissão de uma candidatura ao PO Centro 2020 Sistema de Apoio a Ações Coletivas na tipologia da "Promoção do Espírito Empresarial", para angariar financiamento para o desenvolvimento das ações definidas no referido projeto, cujo investimento total ascende aos 597 074,60€ (em anexo "Estrutura de Investimento do projeto Capacitar Vagos"), estando prevista a obtenção de uma comparticipação FEDER de 85% (507 513,41€) e do MV uma comparticipação de 15% (89 561,19€) do investimento total elegível. Comprometendo-se ainda a inscrever esta verba em orçamento após a aprovação da candidatura;
2. Celebrar o referido Protocolo de cooperação com as Entidades Parceiras identificadas (cuja minuta se anexa), no sentido da boa execução das ações definidas no Projeto "CAPACITAR VAGOS". ----------

Os Senhores Vereadores dr.ª Maria Lúcia Alves Costa Vieira e eng.º João Manuel da Cruz Domingues, apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------

"O CDS votou favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, embora tenha ficado com algumas dúvidas, se a terceira entidade será ponderada como uma mais valia de referencia, no concurso ao PO regional 2020. Contudo, olhando aos prós e contras do ponto de vista da despesa, se a candidatura não

for aprovada, o custo incorrido será de 2800€; Se for aprovada, o custo para a Câmara Municipal será no máximo de 90.000€ em 2 anos. Assim, este voto, reflete um ato de confiança, no que foi dito pelo Sr. Presidente." ----------

Deve o GDE proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

B – OBRAS MUNICIPAIS

---

1 – CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS NA PRAIA DO AREÃO – 3.ª FASE – PROCESSO E-05/2012 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – VISTORIA ----------

Presentes: ----------

- Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução, de 3 de julho de 2015;
- Informação da DPP, de 8 de setembro de 2015;
- Parecer do CDPP, de 8 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: *"Sr.ª Vereadora Sara Caladé: Pode o Dono da Obra proceder à liberação de 30%do valor da caução face ao conteúdo do auto de vistoria que se anexa."* ----------
- Despacho da sr.ª Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 9 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à liberação da caução nos termos das informações técnicas. ----------

Devem a DF e a DPP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

2 – COBERTURA NA ESCOLA DO 1.º CEB DA VIGIA – PROCESSO E-02/2015 – RECEÇÃO PROVISÓRIA – AUTO DE VISTORIA ----------

Presentes: ----------

- Auto de Receção Provisória, de 11 de agosto de 2015;
- Informação da DPP, de 14 de agosto de 2015;
- Parecer do CDPP, de 8 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: *"Sr.ª Vereadora Sara Caladé: Pode o Dono da Obra receber a obra a titulo provisório face ao conteúdo do auto que se anexa."* ----------
- Despacho da sr.ª Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 9 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. ----------

Deve a DPP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3 – PONTÃO SOBRE O RIBEIRO DO SALTA – PROCESSO N.º 05/2015 – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA – NOMEAÇÃO. ----------

Presentes: ----------

- Informação do CDPP, de 10 de setembro de 2015, dando conta da necessidade de ser designada a Fiscalização e a Coordenação de Segurança em Obra para a empreitada supra, propondo para tal a seguinte constituição: ----------

FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA
Eng.ª Ana Vilão Arcanjo Martins	Eng.ª Gabriela Cabano

- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 11 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: *"À Reunião da CM"*. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ----------

Deve a DPP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

C – GESTÃO URBANÍSTICA

---

1 – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – VILA DE VAGOS – DELIMITAÇÃO ----------

Presente a Memória Descritiva e Justificativa que corresponde à primeira fase do serviço de «*Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) para a Vila de Vagos e elaboração da respetiva operação de reabilitação urbana sistemática (ORU)*», da autoria da empresa COTEFIS, Gestão de Projetos, SA, constituído por 65 (sessenta e cinco páginas) que aqui se dá como inteiramente reproduzido e ficará anexado ao presente livro de atas; ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de delimitação da ARU apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação. ----------

Deve a DPP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - NATALINO GONÇALVES – RUA PRINCIPAL – PONTE DE VAGOS – PROCESSO N.º 04/15 ----------

Presentes: ----------

- Pedido de Informação Prévia, apresentado por Natalino Gonçalves, em 23 de junho de 2015;
- Informações da DGU, de 23 de julho e de 3 de setembro, ambas de 2015;
- Informação do Serviço de Planeamento da DPP, de 4 de agosto de 2015;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 8 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM, nos termos do Artigo 16.º do RJUE*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia que deve respeitar os pareceres da DGU, de 23 de julho e de 3 de setembro, e da DPP, de 4 de agosto, todos de 2015. ---------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

3 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MARIA LÚCIA DE ANDRADE DE AZEVEDO – RUA DE SANTO ANTÓNIO – SANTO ANTÓNIO DE VAGOS - PROCESSO N.º 07/15 ----------

Presentes: ----------

- Pedido de Informação Prévia, apresentado por Maria Lúcia de Andrade de Azevedo, em 10 de agosto de 2015;
- Informação da DGU, de 18 de agosto de 2015;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 1 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM, nos termos do Artigo 16.º do RJUE*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ----------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

4 – SUSANA MARIA COSTA MALTEZ MOURIÑO – LUGAR DAS MESAS – FREGUESIA DE PONTE DE VAGOS E SANTA CATARINA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – INSTALAÇÃO DE GÁS - PROCESSO 92/2010 ----------

Presentes: ----------

- Requerimento de 14 de julho de 2015;
- Informações da DPP e da UAJ de 3 e 10 de setembro de 2015, respetivamente;

- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 11 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM*»;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente, nos termos do art.º 121 do CPA, para se pronunciar, querendo, sobre a intenção de indeferir o requerido. ----------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

5 – RIALOTE, LD.ª – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – LOTE 94 - PROCESSO 121/2007 – AFASTAMENTOS LATERAIS ----------

Presentes: ----------

- Informações da DPP e do COM de 22 de julho e de 21 de agosto, de 2015, respetivamente;
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 09 de setembro de 2015: «*À Reunião da CM quanto à aceitação das justificações apresentadas, atendendo à informação do Planeamento de 21.07.2015, nomeadamente aos pontos 4 e 5, bem como à informação do COM de 21.08.2015»;*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os afastamentos tal como são propostos, e com base nos pareceres técnicos. ----------

Deve a DGU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. ----------

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o senhor Alírio de Matos, residente na Vila de Vagos, para : ----------

1. Apresentar fatura de água do Município de Mira com valores inferiores ao Município de Vagos;
2. Lamentar que o Palácio da Justiça esteja sem uso;

O senhor Presidente da Câmara, informou que tomou a devida nota e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. ----------

---

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Carla Manuela Castro Sarabando**, assistente técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **onze horas e cinquenta minutos.**